

ANO LETIVO 2024/2025

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1 – Inscrição e Admissão

- a. São admitidas crianças a partir dos 5 anos para as aulas de música e dos 4 anos de idade para as restantes atividades.
- b. Os alunos que transitam do ano letivo anterior têm prioridade na ordem de inscrição sob os alunos novos;
- c. Os restantes alunos são admitidos por ordem de inscrição;
- d. O funcionamento das atividades está dependente do número mínimo de inscrições.
- e. A inscrição é feita eletronicamente, através de um link criado para o efeito, disponibilizado aos Encarregados de Educação;

2 – Frequência de aulas / Assiduidade

- a. As aulas têm início em 16 de setembro seguindo o seguinte calendário:
 - 1º Período: 16/09 a 17/12;
 - 2º Período: 06/01 a 04/04;
 - 3º Período: 22/04 a 27/06;
- b. As atividades extracurriculares respeitam o calendário escolar, respeitando as pausas letivas e não sendo efetuadas quaisquer reposições dos feriados;
- c. As aulas são lecionadas de acordo com a periodicidade e duração de cada atividade conforme anexo I do presente regulamento;
- d. As faltas dadas pelo professor são, obrigatoriamente, compensadas por este ou por um professor igualmente qualificado. Os Encarregados de Educação, sempre que possível, deverão ser avisados antecipadamente;
- e. As faltas efetivadas pelo(a) aluno(a) não conferem o direito à reposição da(s) aula(s) nem à compensação desta(s) pelo professor, salvo disponibilidade manifestada por este;

- f. No caso de desistência do(a) aluno(a), o Encarregado de Educação deve informar o Colégio do Ave até à 4ª aula. A partir da 5ª aula, não são permitidas desistências, ficando o aluno salvo devido a acidente, doença ou transferência para outro estabelecimento de ensino.
- g. No caso de desistências após o período previsto no ponto anterior, o aluno fica obrigado ao pagamento do valor anual em falta.

3 – Pagamento da Mensalidade

- a. A matrícula em qualquer atividade implica um pagamento único da inscrição no valor de €15,00,
- b. A desistência ou interrupção temporária da frequência das aulas pelo aluno não obriga ao reembolso de qualquer importância já paga;
- c. Em caso de feriados não é efetuada qualquer alteração da mensalidade.

4 – Avaliação e Atendimento aos Encarregados de Educação

- a. Os alunos são avaliados trimestralmente através da plataforma eSchooling sobre a sua evolução ao longo do período;
- b. A avaliação é qualitativa, respeitando os critérios específicos de cada atividade e de acordo com a seguinte escala:

Insuficiente

Suficiente

Bom

Muito Bom

- c. O atendimento aos Encarregados de Educação é feito sempre que solicitado, a partir de uma marcação prévia por e-mail.

ANEXO I

Mapa de atividades

Atividade	Escolaridade	Duração	Valor
Ballet	Pré	45 min	33,00 €
Ballet	1.º Ciclo	50 min	33,00 €
Capoeira	1.º, 2.º e 3.º ciclos	45 min	33,00 €
Comunica Comigo	Pré e 1.º e 2.º Ciclos	45 min	40,00 €
Danças criativas	Pré	45 min	33,00 €
Ginástica	Pré e 1ºCiclo	45 min	24,00 €
Judo	4, 5 anos e 1ºCiclo	60 min	33,00 €
Natação	Pré e 1ºCiclo	60 min	33,00 €
Oficina Movimento Artístico	1ºCiclo	60 min	33,00 €
Oficina Criativa de Cerâmica	1.º e 2.º ciclos	45 min	33,00 €
Patinagem	Pré e 1ºCiclo	45 min	33,00 €
UBBU	1.º e 2.º anos	60 min	33,00 €
Xadrez	1.º, 2.º e 3.º ciclos	60 min	33,00 €
Dança de competição	2.º e 3.º ciclos	45 min	33,00 €
Teatro Musical	2.º e 3.º Ciclos	60 min	40,00 €
Yoga Baby	até aos 3 anos	30 min	33,00 €
Academia de Música (Piano, Guitarra, Bateria)	1.º, 2.º e 3.º ciclos	30 min	52,50 €